

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2023

A **Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 002/2023 e de acordo com a legislação que rege a matéria, em conformidade com a Constituição Federal, bem como, com o Plano de Empregos e Salários para os Empregados da FERSB, e com Regimento Interno da Fundação - FERSB e demais disposições atinentes a matéria e considerando o disposto no item 1.2 do Edital 002/2023 resolve: TORNAR PÚBLICO a **PRORROGAÇÃO**, pelo período de 01 (um) ano, do prazo de validade do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para atuação nas Unidades de Saúde de qualquer dos municípios instituidores da FERSB: Agudos, Bauru, Lucianópolis, Macatuba ou Pederneiras **de acordo com contratos e convênios da FERSB com os referidos municípios**, a partir de 10 de outubro de 2024, considerando o edital de homologação de resultados publicado no site www.omniconcursospublicos.com.br, no dia 10 de outubro de 2023, de acordo com as normas estabelecidas no edital de abertura do PROCESSO SELETIVO.

Bauru/SP, 26 de setembro de 2024

ELIANE COLETTE DA ROCHA
Diretora Geral

EDE CARLOS CAMARGO
Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB